



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia

CNPJ: 73.974.123/0001-05



HORTOLÂNDIA, 20 DE MARÇO DE 2020

OFÍCIO DO STSPMH 048/2020

À Prefeitura Municipal de Hortolândia

A/c: Prefeito

ATT: sr Ângelo Augusto Perugini

C/C :Divisão de Saúde Ocupacional

À Divisão de Saúde Ocupacional

Att: Theoplilo Camp Leme

O PRESIDENTE DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – no uso de sua atribuição estatutária, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, Considerando a alta Infectividade do vírus COVID-19, popularmente chamado de Coronavírus e a alta letalidade que vem apresentando ao redor do mundo e no Brasil, exigimos que se cumpra legislação municipal e se aplique o índice máximo de insalubridade para todos os profissionais que trabalham na área de saúde, bem como, forneça todos os EPI's necessários para garantir a saúde de nossos servidores.

O risco vem sendo eminente em toda a rede hospitalar do País e não podemos deixar nossos servidores expostos ao risco que o Senhor mesmo afirma existir em nosso município de acordo com o Decreto já publicado.

Por ser verdade, firmo a presente solicitação e esperançosos com o pronto atendimento.

Saudações Sindicais

José Carlos Bispo da Paz

Diretor Presidente

Severino Luiz da Silva

Diretor de Esporte e Lazer

P/ Theoplilo
Cláudia Ap. Marques Francisco
Secretária Interina de Administração e Gestão de Pessoal